



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **INDICAÇÃO Nº/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE 3D.**

### **JUSTIFICATIVA**

A segurança no trânsito é uma prioridade para qualquer cidade que visa melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos.

Uma das alternativas inovadoras que têm se mostrado eficazes em diversas cidades ao redor do mundo é a implantação da **faixa de pedestre em 3D**, que proporciona um efeito visual de ampliação de altura, criando uma ilusão de ótica. Essa faixa faz com que os motoristas percebam de forma mais clara e imediata à necessidade de diminuir a velocidade, gerando uma maior atenção e, consequentemente, contribuindo para a diminuição dos acidentes.

A utilização da faixa é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto. Ao ser instalado em pontos estratégicos como cruzamentos, próximos às escolas, hospitais e áreas de grande fluxo de pedestres, essa medida pode melhorar consideravelmente a segurança nas vias. A técnica visual, além de chamar a atenção dos motoristas, gera um efeito psicológico que faz com que a percepção da altura da faixa altere o comportamento dos motoristas, incentivando-os a desacelerar e até parar.

Além disso, a implantação da mesma pode ser um avanço significativo na modernização da infraestrutura urbana da cidade, destacando-se como uma iniciativa de inovação no planejamento de trânsito. A medida também se alinha aos objetivos de tornar a cidade mais acessível, segura e inovadora, utilizando tecnologia simples para garantir uma convivência segura entre pedestres e motoristas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Faixa de pedestre 3d em Niterói, imagem retirada de (<https://niteroi.rj.gov.br/niteroi-ganha-faixa-de-pedestres-3d-como-parte-das-acoes-do-maio-amarelo/>)

(<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/10/faixa-de-pedestre-3d-e-pintada-em-via-do-centro-de-niteroi-rj.ghtml>)

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de Março de 2025.

---

Vereador Daniel Cândido de Oliveira  
(Diel do Anu)